



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 22.0.000004117-7

CONTRATO nº: 68/2020

OBJETO: Repactuação 2022. Contrato TRE/GO n.º 68/2020.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 68/2020

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **68/2020**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a **PRATA CONSULTORIA E LOCAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.436.855/0001-10, estabelecida no Conjunto Império Amazônico, Bloco 05, nº 101, Souza, Belém-PA, CEP: 66.613-080, telefone: (91) 4101-8234 e (91) 98113-9823, e-mail: etomazio@gmail.com, representada por EDUARDO TOMAZIO DA COSTA JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 2024843, expedida pela SSP-PA, inscrito no CPF sob o nº 278.669.802-25, com o fim de **REPACTUAR, com efeitos contados a partir de 01/03/2022**, os valores contratados, de acordo com os artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, bem como a cláusula décima do Contrato TRE-GO nº 68/2020, observando-se os seguintes termos:

1. Em conformidade com os cálculos apresentados na planilha de conferência da repactuação (doc. nº 0265176), acostada aos autos SEI supracitados, os valores mensais e globais, com observâncias às datas especificadas, passam a ser os descritos no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	VALORES CONTRATADOS	VALOR A PARTIR DE 01/03/2021 (CCT 2021/23)	VALOR A PARTIR DE 09/11/2021 (Redução do % do Aviso Prévio Trabalhado)	VALOR A PARTIR DE 01/03/2022 (CCT 2022/2024)
Valor mensal no período	R\$ 4.382,02	R\$ 4.609,07	R\$ 4.553,60	R\$ 5.014,30
Valor total do período	R\$ 17.952,15	R\$ 38.101,65	R\$ 17.000,11	R\$ 39.790,90
Valor total dos serviços	R\$ 112.844,80			
DIÁRIAS (Quantidade: 164; Valor Unitário: R\$ 164,59)				R\$ 27.583,10
VALOR TOTAL DO CONTRATO REPACTUADO				R\$ 140.427,90

2. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339037 – Locação de Mão de Obra, subitem 01, Plano Interno: ADM APOIO, PTRES 167818, UGR: 070133, compromissada pela nota de empenho 2022NE000123.

3. A contratada deverá apresentar a complementação da garantia, no prazo de até 10 (dez) dias, em atenção ao descrito no §8º da Cláusula Nona do contrato, c/c o art. 56 da Lei nº. 8.666/1993.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

Diretor-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 29/09/2022, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0369783** e o código CRC **F0330A3B**.